



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CALÇOENE**

A CASA DO POVO  
CNPJ: 23.088.800/0001-01

Vereador  
**Professor  
Carleno**

**GABINETE DO VEREADOR PROF. CARLENO - PV**

**REQUERIMENTO N.º 015 /2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

Aprovado em Única Discussão

EM 11/03/2025

PRESIDENTE

EXMO. SENHOR  
**SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

**CARLENO SARMENTO MACIEL**, vereador do PV, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, **REQUER**, após, ouvido o soberano plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo o senhor **ANTONIO DE SOUSA PINTO**, Prefeito de Calçoene, para junto com o setor competente desta municipalidade, proceda a atualização do Portal da Transparência na página oficial do município.

### JUSTIFICATIVA

A Lei de Acesso à Informação (LAI) é a Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso à informação pública. Esta Lei estabelece a obrigatoriedade de União, Estados e Municípios divulgarem, independentemente de solicitação, informações de interesse geral ou coletivo, garantindo a confidencialidade prevista no texto legal.

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro. É possível acompanhar uma série de situações pelo Portal como: portarias, decretos, folha de pagamento, licitações, etc.

Portanto, a solicitação se faz necessária tendo em vista que, o Portal da Transparência encontra-se indisponível para consulta dos munícipes desde maio de 2024, fato que contraria a Lei supracitada.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobre Pares.

Calçoene-AP, 10 de março de 2025.

**PROFESSOR CARLENO**  
Carleno Sarmento Maciel  
Vereador - PV

